DECCITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretoria de Direitos Humanos e Política sobre Drogas

Rua Lincoln Machado, nº 59 - Centro - CEP: 35.500-089 - Geral: (37) 3229-9777

Ofício SEMDS-DDHPD nº 354/2025

Divinópolis, 13 de Junho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador Israel da Farmácia, Presidente da Câmara Municipal Rua São Paulo, 277 - Centro, 35.500-006 - Divinópolis - MG,

Assunto: Resposta ao requerimento nº CM 1283/2025 de autoria do vereador Vitor Costa

Exmo. Senhor Vereador-Presidente,

Em resposta aos questionamentos do vereador, Vitor Costa, sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos Humanos, informamos a V.Sa. e a todos (as) os (as) vereadores da Câmara Municipal que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) por meio da Diretoria de Direitos Humanos e Política sobre Drogas, irá realizar a Conferência local seguindo as orientações da Portaria nº 1.524, de 9 de dezembro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que convoca a etapa nacional da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos e, a Resolução Conjunta SEDESE/CONEDH 02/2025 que "dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos e institui a Comissão Organizadora Estadual da Conferência". A secretária, Juliana Coelho, Publicaremos portaria convocando a Conferência e instituindo a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Divinópolis.

Em reunião ocorrida no último dia 10 de junho na Casa dos Conselhos, as 14h, com a participação de representantes da SEMDS, da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos, do MUNDI e da assessoria do vereador, Vitor Costa, foram alinhados os seguintes pontos:

- a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Divinópolis será presencial, ocorrerá no dia 16 de agosto de 2025, sábado, de 13h às 18h. O local será divulgado na portaria.
- serão convidados para uma reunião virtual dia 24 de junho, 14h, representações dos conselhos municipais ativos em Divinópolis, da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal, das secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Tribunal de Justiça do Estado comarca local, do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, Centro Socio Educativo, CRAS, CREAS, para definição da composição da Comissão Organizadora da Conferência e compartilhamento das orientações publicadas pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais.

Também ficou definido e já confirmada a presença palestrante, Robson Sávio, professor, licenciado em Filosofia (PUC Minas). Doutor em Ciências Sociais (Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas), com pós-doutorado em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca (Espanha); mestre em Administração Pública (Gestão de Políticas Sociais) pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro; especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) e especialista em Teoria e Prática da Comunicação (Universidade São Francisco - SP). Professor adjunto da PUC Minas, pertencente ao Departamento de Ciências da Religião. Pesquisador e coordenador do Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC Minas (Nesp);

DECCITURA DE DIVINÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretoria de Direitos Humanos e Política sobre Drogas

Rua Lincoln Machado, nº 59 - Centro - CEP: 35.500-089 - Geral: (37) 3229-9777

professor adjunto da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte (FAJE). Ele abordará o tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Dessa forma, a publicação da Portaria convocando a conferência municipal será publicada após a reunião agendada para o dia 24 de junho, quando será definida de forma democrática e participativa, os segmentos que irão compor a Comissão Organizadora.

Atenciosamente,

Juliana Coelho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Sandra Meire Guimarães Diretora de Direitos Humanos Políticas sobre Drogas



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G1D 1LR 4PV D7M